



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1359, de 25 de agosto de 2015.

Averba tempo de contribuição de servidor para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o processo n. 23231.000418.2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar Tempo de Contribuição em favor do servidor **NILTON MICHYLLES JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1765110, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 2255 dias, convertidos em 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 5 (cinco) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o Art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em exercício
Portaria n.º 1352/2015